



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10565/2014.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **HILDETE ANATÓLIO DA SILVA**, cadastro 1969, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1991/1996 e 1996/2001, com vigência a partir de 14 de Setembro de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 14 de Janeiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 08 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS